

ART. 1º DECRETA DEMISSÃO FUNCIONAL DE GUARDA MUNICIPAL ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :145602-ANTONIO RICARDO CATANIO
- b)TABELA/NÍVEL : 86/4Z
- c)CARGO/CLASSE:-GUARDA MUNICIPAL-U
- d)FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
- f)DATA VIGÊNCIA :19/06/2017
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :Com fulcro no art.44, V c/c o art.53, V e XI, ambos da Lei Municipal nº 10.981/2010.
- i)LEGISLAÇÃO :Art.44, inciso V da Lei nº 10.981/2010.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 758 DE 20 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Convoca a IV Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial de Londrina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, convoca a IV Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial de Londrina, com o tema "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento".

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial será parceiro da Prefeitura Municipal de Londrina na organização e realização da conferência macrorregional.

Art. 2º São objetivos específicos da IV Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade de Londrina:

- I – estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, em âmbito Municipal, Regional, Estadual e Nacional;
- II – eleger a delegação da macrorregião de Londrina que irá participar da IV COEPIR.

Art. 3º A conferência irá acontecer no dia 15 de julho de 2017, das 08h30 as 17h30, no Centro Municipal de Educação Valéria Veronese, situado na Rua Benjamim Constant, nº 800, Centro, Londrina – PR.

Art. 4º Este decreto nomeia a comissão organizadora responsável pela organização desta conferência, que será composta pelos seguintes integrantes: Claudia Ikandayo, Cristiane Freitas, Eric Carlos de Mari, Marisa Aparecida Martins, Meire Anne Theodoro, Sidney Santos Silva e Sandra Regina da Rocha que preside a comissão.

Art. 5º Das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas de 28 de junho a 13 de julho de 2017 no site da prefeitura.

Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, na Gestão Municipal de Igualdade Racial - Rua Mar Vermelho, 35 - Jardim Cláudia. das 13h30 as 17h30.

No dia da IV Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade de Londrina, para facilitar os encaminhamentos solicitamos quando possível a preferência por inscrições antecipadas.

Art. 6º Dos municípios integrantes da macrorregional de Londrina: Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Borrazópolis, Bom Sucesso, Cafeara, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Conselheiro Mairinck, Cruzmaltina, Curiúva, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Itambaracá, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Kaloré, Leopólis, Londrina, Lidianópolis, Lunardelli, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Mirassela, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Itacolomi, Nova Santa Barbara, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio do Paraíso, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Sertãozinho, Tamarana, Tomazina, Uraí, Wenceslau Braz.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Londrina, 20 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 763 DE 21 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto 546, de 25 de abril de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008 e no processo SEI n.º 51.000090/2017-90,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 546, de 25 de abril de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

...

IV - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL:

Titular: Thiago Augusto Domingos

Suplente: Rosaly Tikako Nishimura

...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

...

XIX - Paraná Turismo -PRTUR:

Titular: Manoel Jacó Garcia Gimennes

Suplente: Heloísa Sandoval Dantas

...

XXI - Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná - SINDEGTUR:

Titular: Wilson Lessnau Junior

Suplente: Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Reinaldo Gomes Ribeirete - Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 768 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0029.6.100	3.3.91.92	001	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 14, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.28.846.0000.0.052	3.3.90.91	001	7.500,00
TOTAL			7.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 769 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Decreta período em que Lilian Soares Gozi respondeu pela Corregedoria da Guarda Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando a CI nº 17/2017-SMDS de 16/01/2017 e CI nº 90/2017-SMDS de 22/03/2017, conforme Parecer Jurídico nº 364/2017-PGM e processo SEI nº 19.005.016832/2017-82,

DECRETA:

Art. 1º A servidora Lilian Soares Gozi, matrícula nº 13.153-9, respondeu pela Corregedoria da Guarda Municipal, no período de 11/01/2017 a 24/01/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Evaristo Kuceki - Secretário de Defesa Social.

DECRETO Nº 770 DE 22 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,